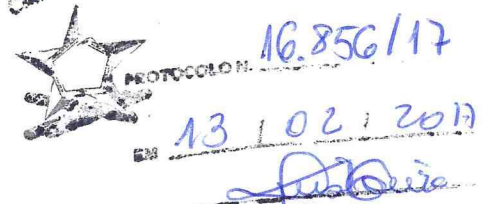




**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 030/2017**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja construído abrigo nos pontos de ônibus nos bairros Novo Horizonte, Nova Esperança e Santana.

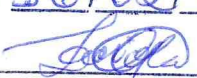
**JUSTIFICATIVA:**


Os moradores destas localidades – crianças e adultos – são obrigados a esperar a condução debaixo de sol e chuva o que ocasiona vários transtornos.

Conceição da Barra - ES, 13 de Fevereiro de 2017.

  
**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**  
**VEREADOR**

Constou no expediente	
da <u>1ª</u>	Sessão <u>ordinária</u>
do dia <u>16/02/2017</u>	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 16/02/17.  
  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária - Brabo do Rio  
o dia 16 de Fevereiro de 2017  
16 de Fevereiro de 2017  
  
Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária  
realizada em 16/02/17, Por - votos  
favoráveis e - votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 16/02/17.

Presidente 

Revidenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 021/2017